



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito



GP 633/2024

Em 01 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar que seja desconsiderado o teor do Ofício GP 626/2024, protocolado sob o nº CMP 3698/2024, a fim de que o Projeto de Lei que “ALTERA O ARTIGO 28, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL – LOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, protocolado junto à Câmara Municipal sob o nº CMP 2317/2023, continue com sua devida tramitação.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RUBENS
JOSE
FRANCA
BOMTEMPO:0
0367560755
RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Assinado digitalmente por RUBENS
JOSE FRANCA
BOMTEMPO:00367560755
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=35903359000123, OU=presencial, CN=RUBENS JOSE FRANCA BOMTEMPO:00367560755
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.01 15:52:38-03100
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

Exmo. Sr.

VEREADOR JÚNIOR CORUJA

DD. Presidente da Câmara Municipal



AV. KOELER, 260 – CENTRO – PETRÓPOLIS – RJ – CEP: 25685-060

TEL: (24) 2246-9320 – www.petropolis.rj.gov.br <http://www.petropolis.rj.gov.br/>